



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

**C O N C E D E**

A Servidora Municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/02/2022 a 02/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2022.

  
**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.  
Aos 21/02/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.